



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 059, DE 26 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de criar em nosso município um departamento de ouvidoria para o sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O departamento terá a função de receber sugestões, críticas reclamações e identificar as reais necessidades do nosso município.

ARQUIMEDES HERÊNIO

Vereador

Cleane Vaz Farias
Ass. Especial de Representação
Institucional
Portaria Nº 058/2023
Estreito-MA

05/04/23